

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
COOPERADO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2025-PM (69840520)
PROCESSO Nº. 202500002011374

OBJETO Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Partícipes Signatários:

A – Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) – CNPJ: 01.409.606/0001-48
B – Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) – CNPJ: 01.409.671/0001-73
C – Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) – CNPJ: 37.014.123/0001-91
D – Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) - CNPJ: 33.638.099/0001-00
E – Diretoria – Geral de Polícia Penal (DGPP) – CNPJ: 29.394.729/0001-71
F – Superintendência de Polícia Técnico-Científica - (SPTC) -CNPJ: 01.409.606/0001-48
G – Município de Luziânia – Goiás – CNPJ: 01.169.416/0001-09

VIGÊNCIA O Termo de Cooperação nº 057/2025 – PM vigorará a partir **02/03/2025** até **01/03/2029**

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal de Luziânia
RENATO BRUM DOS SANTOS - Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração